

Decreto Nº 4543 - de 11 de Agosto de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 870, 28 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0002.2.0034-2.621.000 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	- - - - -R\$	100.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0034-2.621.000 - 4.4.90.52.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	- - - - -R\$	300.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -R\$	400.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -R\$	400.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0045-1.576.001 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	- - - - -R\$	36.840,67
2.07.02.12.361.0005.1.0003-2.571.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESCOLAS	- - - - -R\$	300.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -R\$	336.840,67
Total da Unidade 07	- - - - -R\$	336.840,67

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS

2.08.05.15.451.0009.1.0007-2.710.010 - 3.3.90.30.00 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	- - - - -R\$	48.000,00
2.08.05.15.451.0009.1.0026-2.710.000 - 4.4.90.51.00 CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	- - - - -R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - -R\$	78.000,00
Total da Unidade 08	- - - - -R\$	78.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -R\$	814.840,67


Total Geral Acrescido - - - - -R\$ **814.840,67**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - -R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 11 de Agosto de 2023


JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25